



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2247-2017 de 30-06-2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 911/06 de 05-12-2006 e **NOMEAR** a partir de 01 (primeiro) de julho de dois mil e dezessete, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme o disposto as Leis Municipais nº 291/98, de 15-12-1998, e 639/06 de 23 de outubro de 2006 que *Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e dá outras providências*, os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, conforme segue:

1. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL:

- Presidente: João Alípio de Souza Veiga;
- Suplente: Vinicius Ximendes Boer;

2. REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA SOCIEDADE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA NOVA

- Presidente: Isabel Cristina Boer;
- Suplente: Jacimar Boer de Arruda;

3. REPRESENTANTES, COM CONHECIMENTO EM TRÂNSITO:

- Presidente: Jose Geremias do Amaral;
- Suplente: Jeferson dos Santos Villanova;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 30/06/2017.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net